

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 006/2016/MT-SAÚDE

CONTRATANTE : O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05794356/0001-68, sediado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 343, Bairro Araés, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Maurélio Ribeiro, brasileiro, portador da cédula de identidade n. 080746 SSP/MT e do CPF/MF sob o n. 284.708.421-53, neste ato denominado CONTRATANTE

CONTRATADA: LONGO LOCAÇÃO, TRANSPORTE E PARTICIPAÇÕES LTDA , sediada na Av. Miguel Sutil, n. 15160, sala 01, Bairro Jardim Ubatan, CEP 78.025-700, inscrita sob o CNPJ N. 05.600.803/0001-09, nesta cidade de Cuiabá, neste ato representado pelo Sr. José Longo de Araújo, brasileiro, portador do CPF n.110.121.961-00, RG N. 753162 SSP/MT, doravante denominado CONTRATADO.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em face da justificativa de necessidade e continuidade dos serviços.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 006/2016/MT-SAÚDE, por 12 (doze) meses a partir de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO

PAOE: 2005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

NATUREZA DE DESPESA: 33.90/39

FONTE: 100

VIGÊNCIA : O presente Instrumento de Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2017 até 30 de junho 2018, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme o que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá - MT, 29 de junho de 2017.

MAURÉLIO RIBEIRO	J O S É LONGO
Presidente do Mato Grosso	ARAÚJO
Saúde	Representante Legal
CONTRATANTE	CONTRATADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bc327c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar